

Art. 3º. Dispensar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 16.104-7, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código FC-2, da Coordenadoria de Administração (SEMAT/COORADM).

Art. 4º. Designar o servidor EDIMILSON VALESI VALENTE, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.228-8, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe, código FC-2, da SEMAT/COORADM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 07, de 25 de janeiro de 2011.

Dispensa e designa servidoras para o encargo de substituto eventual de Chefe de Seção.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora JAQUELINE VASCONCELOS SOARES, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 17.804-7, do encargo de substituto eventual do Chefe, código FC-2, da Seção de Informações Processuais (SINPROC/COORJU).

Art. 2º. Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.808-6, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe, código FC-2, da SINPROC/COORJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 08, de 25 de janeiro de 2011.

Designa servidores para constituírem a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Material Inservível.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa - MPF/SG/SA/Nº 001/93, aprovada pela PORTARIA SG Nº 383/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Material Inservível, referente ao exercício de 2010, os seguintes servidores:

a) Presidente: ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 17.771-7;

b) Membro: LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6;

c) Membro: MARCELO BORGES DA CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.315-7;

d) Membro: JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.247-4; e

e) Membro: ERNANI RUFINO DOS SANTOS JÚNIOR, Analista de Biblioteconomia, matrícula MPF nº 20.802-7.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão documentados para a juntada em processo administrativo específico, cuja responsabilidade de condução competirá ao Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP/COORADM) e ao Chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMAT/DICAMP), devendo culminar na indicação do desfazimento de todo material classificado como inservível.

Parágrafo Único: As diligências e classificações executar-se-ão conforme dispõe a Instrução Normativa - MPF/SG/SA/Nº 001/93 da Secretaria-Geral do MPF.

Art. 4º. Estabelecer o prazo final para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados em 31 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador-Chefe Regional